



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA – FAFIA Nº 004/2023

Nomeia Responsável pelo controle interno de
Patrimônio e Almoxarifado da FAFIA

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973 tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de exigências legais do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna dos serviços e setores da FAFIA;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de controle de Patrimônio e Almoxarifado...

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados para exercer o controle interno de Patrimônio e Almoxarifado a saber:

I – Controle de Patrimônio – Robson Oliveira Meirelles

II – Controle de Almoxarifado – Luana Drumond Santos

Art. 2º Ficam os membros nomeados no Art. 1º, acrescidos do nome de **Elson Flávio Vailant Louzada**, responsável pelo levantamento dos bens móveis em desuso para baixa de patrimônio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 21 de março de 2023.

CÁSSIO LEANDRO FRAUCHÈS DE SOUZA
DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021